DECRETO Nº 2.200, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Este documento ficou exposto ao público, na Prefeitura no período de ___/____/_____ a ___/___/_____

Responsável

"Dispõe sobre o Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no turno da tarde do dia 06 de Abril de 2023 e o Feriado no dia 07 de Abril de 2023 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLADOR. No uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando as celebrações da Semana Santa;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no turno da tarde do dia **06 DE ABRIL DE 2023** para os servidores públicos municipais e Feriado no dia **07 DE ABRIL DE 2023**.

Art. 2º. O Conselho Tutelar e as repartições públicas municipais que realizam serviços de caráter essencial à população funcionarão em regime de plantão, podendo os servidores nelas lotados ser convocados para o trabalho se assim for necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rolador, RS, em 03 de Abril de 2023.

JOÃO ALBERTO AQUINO GOMES
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

JEAN ABEL HALMENSCHLAGER CARLOTO
Secretário Municipal da Gestão e Governo